



SINDICATO DOS SIDERÚRGICOS – RJ

Representante Legal dos Trabalhadores em Empresas Siderúrgicas no Município do RJ
CNPJ: 31.419.997/0001-42 – Registro MTE: 24000.002380/90-88

TKCSA - Thyssenkrupp Companhia Siderúrgica do Atlântico **ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2015/2016** **ATA DE ASSEMBLÉIA - DATA: 10/09/2015 - LOCAL: Sede do Sindicato**

Assembléia com os trabalhadores siderúrgicos, funcionários da empresa TKCSA - Thyssenkrupp Companhia Siderúrgica do Atlântico, realizada na sede do Sindicato, para votação da proposta da pauta de reivindicações do Acordo Coletivo de Trabalho 2015/2016, conforme Edital publicado em 02/07/2015.

O Presidente Luiz Antonio da Costa Abreu iniciou a assembléia informando e esclarecendo a proposta a ser votada, fruto de negociação com a empresa.

Foi decidido pelos funcionários presentes no início da votação que o voto seria por escrutínio secreto (votação em urna). O presidente do sindicato lembrou aos presentes, que o sindicato é o representante legal da categoria, mas a fim de manter e garantir ainda mais a credibilidade da votação solicitou que fosse escolhido um funcionário da empresa, para permanência durante todo o período de votação. Foi designado e escolhido o Sr. Antonio Pais dos Santos Neto para exercer o cargo de guardião de urna. Foram distribuídas as cédulas juntamente com a urna de votação e lista de presença dos funcionários da empresa para a votação, que ficaram sob a responsabilidade do guardião de urna e fiscalização do sindicato.

A votação ocorreu durante o período de 8 as 17h, sem quaisquer problemas. As 17h foi encerrada a votação e iniciou-se o processo de contagem de votos juntamente com o guardião de urna.

O resultado da votação foi o seguinte: Votos SIM = 1187 / Votos NÃO = 170 / Votos em BRANCO = 2 e Votos NULO = 2 / TOTAL DE 1361 VOTOS - Proposta APROVADA por maioria de votos = 87% conforme a seguir: Reajuste Salarial = 5% a partir de 1/9/2015, Piso Salarial = R\$ 1.245,00 a partir de 01/09/2015 (reajuste de 14,11%), Vale Alimentação = R\$ 500,00, com carga adicional de R\$ 500,00 em dez/2015 (reajuste de 25%), Descanso do Interstício de hora extra, não será lançado no Banco de Horas Negativo e nem será descontado, Renovação (Manutenção) de todas as demais cláusulas do acordo anterior, Contribuição Assistencial do empregado = R\$ 50,00, a ser descontado em folha pagamento de Setembro/2015, de todos os empregados, sendo defesa manifestação contrária, através de carta de oposição a ser entregue na sede do Sindicato até o dia 19/09/2015.

Dando continuidade ao processo do resultado da votação, o sindicato publicou no site desta entidade sindical www.siderurgico.com.br o resultado da apuração e será encaminhado ofício a empresa sobre o resultado. Nada mais tendo a registrar, a assembléia foi encerrada.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2015

Luiz Antonio da Costa Abreu
Presidente

José Carlos Moreira da Silva
Secretário